

Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o nº 25/2015, livro D-20, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a **OFICINA MECÂNICA IRMÃOS SCHMIDT LTDA.**, na forma abaixo.

O Município de Petrópolis, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens Bomtempo, brasileiro, casado, médico, residente nesta Cidade denominado Contratante e **OFICINA MECÂNICA IRMÃOS SCHMIDT LTDA**, empresa estabelecida na Rua Bartolomeu Sodré, nº 305, Caxambú, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.024.566/0001-28, neste ato representada por Leila Maria Schmidt, brasileira, divorciada, técnica em contabilidade, portadora da Carteira de Identidade nº 07321628-5 IFP/RJ e CPF nº 916.612.427-15, residente nesta cidade, denominada Conveniada. E, tendo em vista os termos do despacho exarado no processo administrativo nº 4783/15, e com fundamento no art, 65, I, "a", Lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo substituir veículos na relação da frota constante do Edital licitatório, que faz parte integrante do contrato original; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam excluídos os seguintes veículos: Gol placa KWV 2148; Santana placa LAZ 9799; Blazer placa LKP 1008; Blazer placa LKS 8079; e incluídos os seguintes veículos: Mitsubishi L 200 placa KQW 9894; Sandero placa KWG 8324; Polo placa LVD 7063; Clio placa KUN 3472; Ranger placa KVS 0831; Ranger placa LBB 8569; **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas, Fernanda Hang de Oliveira e Claudia de Souza Gomes Rosa da Paz, brasileiras, funcionárias públicas, residentes nesta cidade. Eu, Simoni de Sá Ferreira Teixeira, lavrei por determinação do Sr. Secretário de Administração e de Recursos Humanos, e eu, Carlos Henrique Manzani, Secretário de Administração e de Recursos Humanos, assino.\*\*\*\*\*  
Petrópolis, 08 de junho de 2016.

---

**Prefeito**

---

**Secretário de Administração e de Recursos Humanos**

---

**Contratada**

---

**Testemunha**

---

**Testemunha**